



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 14 / 11 / 17

INDICAÇÃO Nº467/2017

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a iluminação Pública na Rua Espírito Santo, Loteamento 3º Milênio, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Uma Rua que não possui iluminação pública torna-se uma artéria difícil para os moradores que precisam sair à noite para trabalhar, estudar, ir a festas e eventos com seus familiares, tendo que conviver com a escuridão, medo de assaltos e muitas outras coisas desagradáveis ao ser humano.

Sendo assim, apelo aos órgãos competentes que seja providenciado o mais rápido possível, a iluminação pública na Rua Espírito Santo, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos que residem na rua acima mencionada.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de novembro de 2017.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br